

ED 14.01.2025

PROCEDIMENTO: DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAR REABERTURA DO REGISTRO PROFISSIONAL

Para solicitar a reabertura do registro profissional é necessário apresentar a documentação abaixo relacionada apenas no formato digital, dentro dos nossos [Serviços Online – Clique aqui](#), exceto para o item 11, que possui um procedimento específico.

1	Requerimento (é gerado após o preenchimento dos dados cadastrais no sistema de Serviços Online).
2	Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas, devidamente registrado em órgão autorizado pelo Ministério da Educação; Obs.: Na indisponibilidade do Diploma , apresentar Certidão de Conclusão de Curso, assinada por autoridade competente e com data não anterior a seis meses da data do pedido de registro, onde deverá constar o número do ato legal de reconhecimento do curso e a data de colação de grau. Também deve apresentar o protocolo de requerimento de expedição do diploma, junto à instituição de ensino superior.
3	Identidade civil com efeitos legais;
4	Título de Eleitor
5	Certidão de quitação com a justiça eleitoral; Obs.: Site: http://www.tre-pe.jus.br/
6	Comprovante de residência atualizado (emitido, pelo menos, nos 3 últimos meses).
7	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação , sendo dispensada daqueles que completam 46 (quarenta e seis) anos de idade, ou mais, a partir de 1º de janeiro do exercício corrente.
8	<p>Certidões da Justiça Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cível: https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocivel.faces • Criminal: https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces • Eleitoral: https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaoeleitoral.faces <p>Certidões da Justiça Comum:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criminal: https://www.tjepe.jus.br/antecedentescriminaiscliente/xhtml/manterPessoa/tipoPessoa.xhtml • Cível: https://www.tjepe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml
9	Instrumento de regularidade do visto permanente, no caso de requerente de nacionalidade estrangeira;
10	<p>Comprovantes de pagamentos 2025:</p> <ol style="list-style-type: none"> emolumento de expedição da carteira de identidade profissional: R\$76,00 emolumento de inscrição de pessoa física: R\$57,00 duodécimos da anuidade correspondentes ao período entre a data de requerimento do registro e o final do exercício.

	<p>Obs.: As orientações para pagamento dos valores acima serão enviadas via e-mail ou WhatsApp após a recepção do protocolo pela plataforma de Serviços Online.</p>
11	<p>O Procedimento para solicitação da Carteira Profissional será enviado pelo WhatsApp ou e-mail após a conferência da documentação anexada ao protocolo de Solicitação de Inscrição Profissional.</p>

OBSERVAÇÕES GERAIS

O fato gerador da obrigação tributária da anuidade é o pedido de registro no CORECON-PE, feito pelo economista, independentemente de estar ou não no exercício da profissão sob quaisquer motivos.

A falta de qualquer um dos itens citados acarretará o não impulsionamento do procedimento requerido.